

INDICAÇÃO N° 485/14

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes no sentido de ser feita a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Pedro Ferreira da Silva, mais precisamente na altura do n° 1.780, devido ao afundamento que surgiu no local.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que no mencionado local o asfalto afundou, assim, o risco de ocorrer acidentes é muito grande, uma vez que os condutores dos veículos acabam não vendo o buraco, e, assim, precisam frear seus automóveis bruscamente.

É de se ressaltar que tal situação tem causado grande transtorno, não só aos moradores do local, mas, também aos usuários da referida via pública.

Portanto, a restauração do calçamento no referido local se faz necessária, a fim de oferecer uma melhor condição de trafegabilidade aquele trecho da mencionada via pública.

Por tais motivos, visando a segurança dos moradores e demais usuários da Rua Pedro Ferreira da Silva, espera esta Vereadora ver atendida, o mais breve possível, a presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Jessiane Iara da Silva
Vereadora